

LEI Nº 1.734 DE 22 DE MAIO DE 2024

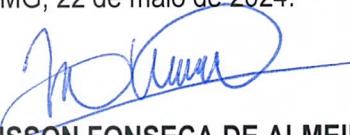
**Concede o Título de Cidadania Honorária
Arinense à senhora Maria Domingas Soares
de Oliveira.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

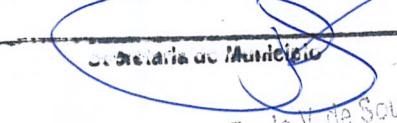
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Arinense à senhora Maria Domingas Soares de Oliveira, nos termos do art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de novembro de 2019, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Arinos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Arinos-MG, 22 de maio de 2024.


MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

**Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos MG 22/05/2024**


Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo